

## **PORTARIA Nº 055/2023**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

## RESOLVE

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais à servidora Maria Aparecida da Silva Vieira Vanderley, inscrita no CPF sob o nº 744.146.664-49, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 1, matrícula funcional nº 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 03 de julho de 2023.

DELUSE CASSANDRA Assinado de forma digital por DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411 Dados: 2023.08.01 11:56:53

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB